



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: Municipal de Educação

OBJETO: AQUISIÇÃO, POR PREGÃO ELETRÔNICO EM MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DA SMED.

1. DESCRITIVO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de material gráfico destinado à divulgação de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. A realização de atividades educacionais, culturais e institucionais junto à comunidade escolar exige uma comunicação clara, acessível e eficiente, sendo o material gráfico um dos principais instrumentos para garantir a ampla divulgação dessas ações. A utilização de folders, cartazes, banners e demais materiais gráficos possibilita alcançar alunos, pais, responsáveis e a comunidade em geral, promovendo maior participação nos eventos, fortalecendo o vínculo entre escola e sociedade e contribuindo para o sucesso das iniciativas desenvolvidas pela Secretaria.

Além disso, a divulgação adequada dos eventos educacionais assegura maior transparência das ações públicas, bem como valoriza os projetos pedagógicos e culturais realizados nas unidades escolares, incentivando o engajamento da comunidade escolar.

Dessa forma, a aquisição do material gráfico mostra-se essencial para garantir a efetividade da comunicação institucional, o bom andamento das atividades planejadas e o cumprimento dos objetivos da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços prestados à população.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A modalidade adotada para a presente contratação é o Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, destinada à aquisição de material gráfico para divulgação de eventos da Secretaria Municipal de Educação.

A escolha dessa modalidade se justifica por se tratar de aquisição de bens comuns, cujas especificações podem ser definidas de forma objetiva no edital, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores. Além disso, o formato eletrônico amplia a concorrência, possibilitando a participação de empresas de diferentes localidades, o que tende a resultar em propostas mais vantajosas para a Administração.

A modalidade encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no art. 6º, inciso XLI (definição de bens e serviços comuns) e no art. 28, inciso I (pregão), bem como no art. 82, que trata do Sistema de Registro de Preços. O uso do pregão eletrônico também está alinhado às normas que priorizam a utilização de meios digitais nas contratações públicas.



3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades e os itens encontram-se descritos no **Anexo I (planilha orçamentária)**. O quantitativo solicitado foi definido com base na demanda atual, identificada a partir das necessidades específicas de cada unidade escolar e de cada evento, garantindo a adequada execução das atividades.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 12.364,15 (Doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), distribuído da seguinte forma: Lote 01 no valor de R\$11.158,65 e lote 02 R\$1.205,50.

O valor estimado da contratação foi definido com base em orçamentos de mercado e em pesquisa realizada no sistema Licitacon. Todos os valores consolidados encontram-se detalhados no Anexo 01, que apresenta a composição completa da estimativa.

A pesquisa de preços foi realizada considerando diferentes fornecedores, observando prazos de entrega, condições de pagamento, marcas disponíveis, especificações técnicas e o local de execução dos serviços. Para formação do valor estimado, utilizou-se a média aritmética dos preços coletados quando havia mais de uma referência válida; nos casos de itens personalizados, foi adotado o valor obtido diretamente junto ao fornecedor especializado.

A estimativa contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, entrega, instalação e eventuais encargos incidentes. A planilha demonstrativa e comparativa dos preços, separada por item e por cotação, também integra o Anexo 01, garantindo transparência, rastreabilidade e adequação aos requisitos legais da pesquisa de preços.

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

As prestações estarão divididas em lotes, considerando a separação por rubricas orçamentárias e as especificidades dos locais onde os materiais em regime de comodato serão instalados. A divisão por lotes permite melhor organização administrativa, facilita o controle financeiro conforme as rubricas disponíveis e assegura que os equipamentos atendam adequadamente às características e necessidades de cada espaço público contemplado.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público e ao princípio da continuidade do atendimento especializado de saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 13 de abril de 2026.

BEATRIZ BOCHESE ARREGUI
Secretária Municipal de Educação